



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 172/2021 - ALESSANDRO MARACA - DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA AOS ESTABELECIMENTOS QUE FOREM FLAGRADOS COMERCIALIZANDO, ADQUIRINDO, TRANSPORTANDO, ESTOCANDO OU REVENDENDO PRODUTOS ORIUNDOS DE FURTO, ROUBO OU OUTRO TIPO DE ILÍCITO.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/06/2021
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Em pauta para recebimento de emendas

TEXTO DA AÇÃO

10 dias para recebimento de emendas, conforme o art. 129 do Regimento Interno

Ribeirão Preto, 29 de junho de 2021.

Filipe Melo Sene
Auxiliar Legislativo